

Doutoramento em Media Digitais (3.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

1.1. N.º total de vagas: **4** (na NOVA FCSH)

1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: **4**

1.3. N.º total de vagas para a 2.ª fase: **0** *

*A este número serão acrescentadas as vagas sobrantes da 1.ª fase, se as houver.

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Mestre:

- a) Classificações/notas académicas de mestrado ou equivalente legal: 30%.
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, a evidência de portefólio de criação digital, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 20%.
- c) Avaliação de uma proposta de projeto de investigação (seguindo o modelo FCT, escrito em português, inglês, francês ou castelhano), explicitando dimensão inter- e/ou transdisciplinar na intersecção entre media, tecnologias e artes digitais; valorizado o conhecimento do estado da arte, a bibliografia, a qualidade de redação, e.o.): 40%.
- d) Carta de motivação (escrita em português, Inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 10%.

3.2. Candidatos não detentores do grau de Mestre (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 30%.
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, a evidência de portefólio de criação digital, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 20%.
- c) Avaliação de uma proposta de projeto de investigação (seguindo o modelo FCT, escrito em português, inglês, francês ou castelhano), explicitando dimensão inter- e/ou transdisciplinar na intersecção entre media, tecnologias e artes digitais; valorizado o conhecimento do estado da arte, a bibliografia, a qualidade de redação, e.o.): 40%.
- d) Carta de motivação (escrita em português, Inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 10%.

3.3. Candidatos não detentores dos graus de Mestre e de Licenciado:

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos, a evidência de portefólio de criação digital, os conhecimentos de línguas): 40%.
- b) Avaliação de uma proposta de projeto de investigação (seguindo o modelo FCT, escrito em português, inglês, francês ou castelhano), explicitando dimensão inter- e/ou transdisciplinar na intersecção entre media, tecnologias e artes digitais; valorizado o conhecimento do estado da arte, a bibliografia, a qualidade de redação, e.o.): 50%.
- c) Carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 10%.

Nota: O júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista, destinada a esclarecer dúvidas ou a precisar os aspetos da candidatura que o júri considerar relevantes, para a classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar.

A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutor Nuno Correia

Vogais: Prof. Doutor Paulo Nuno Vicente / Prof.^a Doutora Tersa Romão

Vogal suplente: Prof. Doutor João Mário Grilo

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://infoestudante.fcs.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Mestrado e/ou Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo dos graus acima referidos, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter concluído a parte curricular do Mestrado e com informação da média obtida, bem como declaração de honra com informação relativa à fase em que se encontra a componente não letiva;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

5.3. Prazos

1.ª fase: de 1 de fevereiro a 1 de março de 2021.

Publicação de resultados: até 19 de março de 2021.

2.ª fase: de 2 de março a 14 de junho de 2021.

Publicação de resultados: até 5 de julho de 2021.

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1.ª fase: de 31 de março a 16 de abril de 2021.

2.ª fase: de 6 a 16 de julho de 2021.

6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessário a apresentação dos originais dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados na 2.ª fase: 1 de outubro de 2021.

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina anual, para os estudantes que não obtenham bolsa da FCT ou de outras instituições públicas ou privadas, é de 2.750€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros).

8. Local:

O curso terá lugar no Colégio dos Jesuítas – Campus de Campolide

9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof. Doutor João Mário Grilo / Prof. Doutor Paulo Nuno Vicente

Email: jm.grilo@fcs.unl.pt / inovamedialab@fcs.unl.pt

Secretariado: ciencias.comunicacao@fcs.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de janeiro de 2021

O Diretor, Professor Doutor Francisco Caramelo

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.